



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 239, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

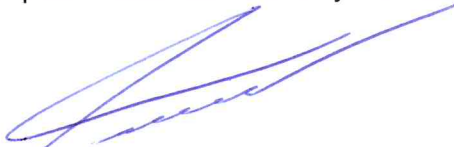
Art.1.º - FINDAR OS EFEITOS da portaria n.º. **025 de 03 de fevereiro de 2016**, que concedeu licença sem vencimentos, pelo período de 04 (quatro) anos, a servidora **RAQUEL DIAS SALES**, tendo em vista seu pedido de exoneração através do Processo Administrativo n.º **6826/2019**.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019


Julio Cesar de Souza Baldotto
Secretário Municipal de Saúde – Portaria n.º 219/2017
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural PMCB</u>
Em	<u>26/07/19</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
	<u>Deuqua</u>
	Assinatura